MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 742, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES usufruirá licença-prêmio no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2018 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES nos 4 dias úteis anteriores à sua licença prêmio de 28 de agosto a 26 de setembro de 2018.

MPF Ministério Público Federal

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 34.